Chesf

CE-PR-309/2015

Recife, 09 de novembro de 2015.

Senhor
Vicente Andreu Guillo
Diretor Presidente
Agência Nacional de Águas - ANA
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de autorização para utilização do volume morto do reservatório de Sobradinho

Ref.: Carta ONS-1878/100/2015, de 26/10/2015
Carta ONS-1888/100/2015, de 28/10/2015

Senhor Diretor Presidente,

Desde o período úmido 2012/2013 a Bacia do Rio São Francisco vem apresentando um quadro hidrológico de baixa hidraulicidade, que tornou necessária a reavaliação, em caráter temporário, da vazão mínima de restrição a ser praticada pelos reservatórios de Sobradinho e Xingó. Desta forma, desde abril de 2013, a Chesf foi autorizada pela Agência Nacional de Águas - ANA e pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais - IBAMA, a reduzir gradativamente, a vazão de restrição mínima de 1.300 m^3/s para os patamares de 1.100 m^3/s, 1.000 m^3/s e 900 m^3/s, vazão atual.

A permanência de condições hidrológicas extremamente desfavoráveis na Bacia do Rio São Francisco tem levado a reduzidos níveis de armazenamento no sistema de reservatórios dos aproveitamentos hidroelétricos. Atualmente, os aproveitamentos encontram-se nos patamares abaixo explicitados, considerando o processo de otimização energética que envolve as diversas regiões do país, sob a coordenação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:

Situação dos Reservatórios em 05/11/2015

Reservatório	Volume Útil - VU (%)	Afluência (m^3/s)	Defluência total (m^3/s)
Três Marias	12,5	70	509
Sobradinho	3,7	500	935
Itaparica	9,8	870	868

Destaca-se que caso não fossem adotadas as medidas acima relatadas, desde o início de 2013, o reservatório de Sobradinho teria esgotado o seu Volume Útil – VU ainda no ano de 2014. O armazenamento atual corresponde ao nível mais baixo já registrado no seu

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf
Rua Delmiro Gouveia, 333 – Edifício André Falcão
Bloco A – Sala 307 – San Martin
50761-901 – Recife - PE – Brasil
Tel.: + 55 (81) 3229.2222 – 3229.2952 – Fax: + 55 (81) 3229.3333
presidencia@chesf.gov.br

histórico de operação. Inferior, inclusive, ao armazenamento observado para o ano em que houve racionamento de energia, qual seja, 2001 (5,3% VU).

Desta forma, e considerando:

- Os cenários a respeito das condições hidrometeorológicas na Bacia do São Francisco, apresentados pelo ONS nas reuniões realizadas em 27/10/2015 na ANA e na Casa Civil da Presidência da República;

- As tratativas efetuadas durante citadas reuniões, no sentido de analisar novas alternativas para gerir o baixo armazenamento nos reservatórios de Três Marias e Sobradinho face à probabilidade de ocorrência de chuva abaixo da média na Bacia do São Francisco nos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016;

- As Cartas ONS-1878/100/2015, de 26/10/2015, e ONS-1888/100/2015, de 28/10/2015 que recomendam nova flexibilização da vazão mínima de restrição dos reservatórios de Sobradinho e Xingó para 800 m^3/s e apresentam estudos com a elevada possibilidade de que o reservatório de Sobradinho venha a atingir seu nível mínimo operativo normal (cota 380,50 m ou 0% VU) no final do mês de novembro de 2015; e

- A necessidade de respaldo legal para a operação do reservatório de Sobradinho abaixo do seu VU.

Vimos solicitar, em caráter excepcional, autorização para a operação do reservatório de Sobradinho abaixo da cota 380,50 m ou 0% VU, com a utilização do seu volume morto.

Por oportuno, comunicamos que a operação da usina de Sobradinho será paralisada quando atingir a cota mínima operativa 380,50 m. Durante este período, a operação do reservatório se dará através do descarregador de fundo, para manutenção da vazão mínima de restrição flexibilizada, visando o atendimento aos demais usuários.

Aguardamos o posicionamento de V.Sa. sobre o assunto, bem como do IBAMA, para a adoção, se for o caso, das medidas operacionais pertinentes.

Atenciosamente,

José Carlos de Miranda Farias
Diretor-Presidente

cc: Luiz Eduardo Barata Ferreira – Secretário-Executivo / MME
Ildo Wilson Grüdtner – Secretário de Energia Elétrica / MME
Romeu Donizete Rufino – Diretor-Geral / ANEEL
Hermes Jorge Chipp – Diretor-Geral / ONS
Marilene de Oliveira Santos – Presidente / IBAMA

Chesf

CE-PR-310/2015

Recife, 09 de novembro de 2015.

Senhor
Romeu Donizete Rufino
Diretor Geral
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Brasília - DF

Assunto: Paralisação da usina de Sobradinho quando o reservatório atingir a cota mínima operativa (380,50 m)

Ref.: Carta ONS-1878/100/2015, de 26/10/2015
Carta ONS-1888/100/2015, de 28/10/2015

Senhor Diretor Geral,

Desde o período úmido 2012/2013 a Bacia do Rio São Francisco vem apresentando um quadro hidrológico de baixa hidraulicidade, que tornou necessária a reavaliação, em caráter temporário, da vazão mínima de restrição a ser praticada pelos reservatórios de Sobradinho e Xingó. Desta forma, desde abril de 2013, a Chesf foi autorizada pela Agência Nacional de Águas - ANA e pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais - IBAMA, a reduzir gradativamente, a vazão de restrição mínima de 1.300 m3/s para os patamares de 1.100 m3/s, 1.000 m3/s e 900 m3/s, vazão atual.

A permanência de condições hidrológicas extremamente desfavoráveis na Bacia do Rio São Francisco tem levado a reduzidos níveis de armazenamento no sistema de reservatórios dos aproveitamentos hidroelétricos. Atualmente, os aproveitamentos encontram-se nos patamares abaixo explicitados, considerando o processo de otimização energética que envolve as diversas regiões do país, sob a coordenação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:

Situação dos Reservatórios em 05/11/2015

Reservatório	Volume Útil - VU (%)	Afluência (m^3/s)	Defluência total (m^3/s)
Três Marias	12,5	70	509
Sobradinho	3,7	500	935
Itaparica	9,8	870	868

Destaca-se que caso não fossem adotadas as medidas acima relatadas, desde o início de 2013, o reservatório de Sobradinho teria esgotado o seu Volume Útil – VU ainda no ano de 2014. O armazenamento atual corresponde ao nível mais baixo já registrado no histórico de operação. Inferior, inclusive, ao armazenamento observado para o ano em que houve racionamento de energia, qual seja, 2001 (5,3% VU).

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf
Rua Delmiro Gouveia, 333 – Edifício André Falcão
Bloco A – Sala 307 – San Martin
50761-901 – Recife - PE – Brasil
Tel.: + 55 (81) 3229.2222 – 3229.2952 – Fax: + 55 (81) 3229.3333
presidencia@chesf.gov.br

Chesf

Desta forma, e considerando:

- Os cenários a respeito das condições hidrometeorológicas desfavoráveis na Bacia do São Francisco, apresentados pelo ONS nas reuniões realizadas em 27/10/2015 na ANA e na Casa Civil da Presidência da República;

- As tratativas efetuadas durante citadas reuniões, no sentido de analisar novas alternativas para gerir o baixo armazenamento nos reservatórios de Três Marias e Sobradinho, objetivando a segurança hídrica na Bacia do São Francisco, face à probabilidade de ocorrência de chuva abaixo da média nos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016;

- As Cartas ONS-1878/100/2015, de 26/10/2015, e ONS-1888/100/2015, de 28/10/2015 que recomendam nova flexibilização da vazão mínima de restrição dos reservatórios de Sobradinho e Xingó para 800 m^3/s e apresentam estudos com a elevada possibilidade de que o reservatório de Sobradinho venha a atingir seu nível mínimo operativo de projeto (cota 380,50 m ou 0% VU) no final do mês de novembro de 2015; e

- As análises técnicas realizadas pela Chesf, vislumbrando permitir a operação da usina em condições de níveis de montante e jusante inferiores aos valores estabelecidos de projeto, concluindo-se que, mediante a realização de ensaios e monitoramento, esta possibilidade operacional poderia provocar sérios danos irreversíveis aos componentes das unidades geradoras.

Comunicamos que a operação da usina de Sobradinho será paralisada quando atingir a cota mínima operativa 380,50 m, correspondente a 0% VU. Durante este período, a operação do reservatório se dará com a utilização do seu volume morto, através do descarregador de fundo, para manutenção da vazão mínima de restrição flexibilizada, visando o atendimento aos demais usuários.

Por oportuno, ressaltamos que de acordo com o disposto na Resolução Normativa ANEEL Nº 614, a indisponibilidade da usina de Sobradinho, quando declarada conforme os motivos acima explicitados, enquadra-se no caso de "restrição de potência em razão de queda útil", passível, portanto, de desconsideração pelo ONS no cálculo das taxas equivalentes de indisponibilidades (TEIP e TEIFa).

Atenciosamente,

José Carlos de Miranda Farias
Diretor-Presidente

cc: Luiz Eduardo Barata Ferreira – Secretário-Executivo / MME
Ildo Wilson Grüdtner – Secretário de Energia Elétrica / MME
Marilene de Oliveira Santos – Presidente/IBAMA
Vicente Andreu Guillo – Diretor-Geral / ANA
Hermes Jorge Chipp – Diretor-Geral / ONS

Chesf

CE-PR-311/2015

Recife, 09 de novembro de 2015.

Ilma. Sra.
Marilene de Oliveira Santos
Presidente
Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de autorização para utilização do volume morto do reservatório de Sobradinho

Ref.: Carta ONS-1878/100/2015, de 26/10/2015
Carta ONS-1888/100/2015, de 28/10/2015

Senhora Presidente,

Desde o período úmido 2012/2013 a Bacia do Rio São Francisco vem apresentando um quadro hidrológico de baixa hidraulicidade, que tornou necessária a reavaliação, em caráter temporário, da vazão mínima de restrição a ser praticada pelos reservatórios de Sobradinho e Xingó. Desta forma, desde abril de 2013, a Chesf foi autorizada pela Agência Nacional de Águas - ANA e pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais - IBAMA, a reduzir gradativamente, a vazão de restrição mínima de 1.300 m3/s para os patamares de 1.100 m3/s, 1.000 m3/s e 900 m3/s.

A permanência de condições hidrológicas extremamente desfavoráveis na Bacia do Rio São Francisco tem levado a reduzidos níveis de armazenamento no sistema de reservatórios dos aproveitamentos hidroelétricos. Atualmente, os aproveitamentos encontram-se nos patamares abaixo explicitados, considerando o processo de otimização energética que envolve as diversas regiões do país, sob a coordenação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:

Situação dos Reservatórios em 05/11/2015

Reservatório	Volume Útil - VU (%)	Afluência (m^3/s)	Defluência total (m^3/s)
Três Marias	12,5	70	509
Sobradinho	3,7	500	935
Itaparica	9,8	870	868

Destaca-se que caso não fossem adotadas as medidas acima relatadas, desde o início de 2013, o reservatório de Sobradinho teria esgotado o seu Volume Útil – VU ainda no ano de 2014. O armazenamento atual corresponde ao nível mais baixo já registrado no histórico de operação. Inferior, inclusive, ao armazenamento observado para o ano em que houve racionamento de energia, qual seja, 2001 (5,3% VU).

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf
Rua Delmiro Gouveia, 333 – Edifício André Falcão
Bloco A – Sala 307 – San Martin
50761-901 – Recife - PE – Brasil
Tel.: + 55 (81) 3229.2222 – 3229.2952 – Fax: + 55 (81) 3229.3333
presidencia@chesf.gov.br

Chesf

Desta forma, e considerando:

- Os cenários a respeito das condições hidrometeorológicas na Bacia do São Francisco, apresentados pelo ONS nas reuniões realizadas em 27/10/2015 na ANA e na Casa Civil da Presidência da República;

- As tratativas efetuadas durante citadas reuniões, no sentido de analisar novas alternativas para gerir o baixo armazenamento nos reservatórios de Três Marias e Sobradinho face à probabilidade de ocorrência de chuva abaixo da média na Bacia do São Francisco nos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016;

- As Cartas ONS-1878/100/2015, de 26/10/2015, e ONS-1888/100/2015, de 28/10/2015 que recomendam nova flexibilização da vazão mínima de restrição dos reservatórios de Sobradinho e Xingó para 800 m^3/s e apresentam estudos com a elevada possibilidade de que o reservatório de Sobradinho venha a atingir seu nível mínimo operativo normal (cota 380,50 m ou 0% VU) no final do mês de novembro de 2015; e

- A necessidade de respaldo legal para a operação do reservatório de Sobradinho abaixo do seu VU.

Vimos solicitar, em caráter excepcional, autorização para a operação do reservatório de Sobradinho abaixo da cota 380,50 m ou 0% VU, com a utilização do seu volume morto.

Por oportuno, comunicamos que a operação da usina de Sobradinho será paralisada quando atingir a cota mínima operativa 380,50 m. Durante este período, a operação do reservatório se dará através do descarregador de fundo, para manutenção da vazão mínima de restrição flexibilizada, visando o atendimento aos demais usuários.

Aguardamos o posicionamento de V.Sa. sobre o assunto, bem como da ANA, para a adoção, se for o caso, das medidas operacionais pertinentes.

Atenciosamente,

José Carlos de Miranda Farias
Diretor-Presidente

cc: Luiz Eduardo Barata Ferreira – Secretário-Executivo / MME
Ildo Wilson Grüdtner – Secretário de Energia Elétrica / MME
Romeu Donizete Rufino – Diretor-Geral / ANEEL
Vicente Andreu Guillo – diretor Presidene / ANA
Hermes Jorge Chipp – Diretor-Geral / ONS

Chesf

CE-PR-312/2015

Recife, 09 de novembro de 2015.

Senhor
Hermes Jorge Chipp
Diretor Geral
Operador Nacional do sistema Elétrico - ONS
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Paralisação da usina de Sobradinho quando o reservatório atingir a cota mínima operativa (380,50 m)

Ref.: Carta ONS-1878/100/2015, de 26/10/2015
Carta ONS-1888/100/2015, de 28/10/2015

Senhor Diretor Geral,

Desde o período úmido 2012/2013 a Bacia do Rio São Francisco vem apresentando um quadro hidrológico de baixa hidraulicidade, que tornou necessária a reavaliação, em caráter temporário, da vazão mínima de restrição a ser praticada pelos reservatórios de Sobradinho e Xingó. Desta forma, desde abril de 2013, a Chesf foi autorizada pela Agência Nacional de Águas - ANA e pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais - IBAMA, a reduzir gradativamente, a vazão de restrição mínima de 1.300 m3/s para os patamares de 1.100 m3/s, 1.000 m3/s e 900 m3/s, vazão atual.

A permanência de condições hidrológicas extremamente desfavoráveis na Bacia do Rio São Francisco tem levado a reduzidos níveis de armazenamento no sistema de reservatórios dos aproveitamentos hidroelétricos. Atualmente, os aproveitamentos encontram-se nos patamares abaixo explicitados, considerando o processo de otimização energética que envolve as diversas regiões do país, sob a coordenação deste Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:

Situação dos Reservatórios em 05/11/2015

Reservatório	Volume Útil - VU (%)	Afluência (m^3/s)	Defluência total (m^3/s)
Três Marias	12,5	70	509
Sobradinho	3,7	500	935
Itaparica	9,8	870	868

Destaca-se que caso não fossem adotadas as medidas acima relatadas, desde o início de 2013, o reservatório de Sobradinho teria esgotado o seu Volume Útil – VU ainda no ano de 2014. O armazenamento atual corresponde ao nível mais baixo já registrado no histórico de operação. Inferior, inclusive, ao armazenamento observado para o ano em que houve racionamento de energia, qual seja, 2001 (5,3% VU).

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf
Rua Delmiro Gouveia, 333 – Edifício André Falcão
Bloco A – Sala 307 – San Martin
50761-901 – Recife - PE – Brasil
Tel.: + 55 (81) 3229.2222 – 3229.2952 – Fax: + 55 (81) 3229.3333
presidencia@chesf.gov.br

Chesf

Desta forma, e considerando:

- Os cenários a respeito das condições hidrometeorológicas desfavoráveis na Bacia do São Francisco, apresentados pelo ONS nas reuniões realizadas em 27/10/2015 na ANA e na Casa Civil da Presidência da República;

- As tratativas efetuadas durante citadas reuniões, no sentido de analisar novas alternativas para gerir o baixo armazenamento nos reservatórios de Três Marias e Sobradinho, objetivando a segurança hídrica na Bacia do São Francisco, face à probabilidade de ocorrência de chuva abaixo da média nos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016;

- As Cartas ONS-1878/100/2015, de 26/10/2015, e ONS-1888/100/2015, de 28/10/2015 que recomendam nova flexibilização da vazão mínima de restrição dos reservatórios de Sobradinho e Xingó para 800 m^3/s e apresentam estudos com a elevada possibilidade de que o reservatório de Sobradinho venha a atingir seu nível mínimo operativo de projeto (cota 380,50 m ou 0% VU) no final do mês de novembro de 2015; e

- As análises técnicas realizadas pela Chesf, vislumbrando permitir a operação da usina em condições de níveis de montante e jusante inferiores aos valores estabelecidos de projeto, concluindo-se que, mediante a realização de ensaios e monitoramento, esta possibilidade operacional poderia provocar sérios danos irreversíveis aos componentes das unidades geradoras.

Comunicamos que a operação da usina de Sobradinho será paralisada quando atingir a cota mínima operativa 380,50 m, correspondente a 0% VU. Durante este período, a operação do reservatório se dará com a utilização do seu volume morto, através do descarregador de fundo, para manutenção da vazão mínima de restrição flexibilizada, visando o atendimento aos demais usuários.

Por oportuno, ressaltamos que de acordo com o disposto na Resolução Normativa ANEEL Nº 614, a indisponibilidade da usina de Sobradinho, quando declarada conforme os motivos acima explicitados, enquadra-se no caso de "restrição de potência em razão de queda útil", passível, portanto, de desconsideração pelo ONS no cálculo das taxas equivalentes de indisponibilidades (TEIP e TEIFa).

Atenciosamente,

José Carlos de Miranda Farias
Diretor-Presidente

cc: Luiz Eduardo Barata Ferreira – Secretário-Executivo / MME
Ildo Wilson Grüdtner – Secretário de Energia Elétrica / MME
Thomaz Miazak de Toledo – Diretor de Licenciamento Ambiental / IBAMA
Romeu Donizete Rufino – Diretor-Geral / ANEEL
Vicente Andreu Guillo – Diretor Presidente / ANA